



Aviso de Abertura do Concurso (N.º do recrutamento: ADM-TS-1901)

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 29 de Janeiro de 2019, e nos termos do Estatuto do Pessoal do IPM, se encontra aberto concurso público para recrutamento (por contrato individual de trabalho) de dois técnicos superiores 2.ª classe, 1.º escalão, para preenchimento de lugares vagos existentes no momento da abertura do concurso e dos que venham a verificar-se até ao termo da sua validade na mesma carreira e área funcional.

1. Prazo e validade

As candidaturas devem ser apresentadas dentro de 10 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de divulgação deste aviso na placa de informações da Divisão de Gestão de Pessoal (Edifício Administrativo) do Instituto Politécnico de Macau (até ao fim do horário de expediente do dia 2 de Abril de 2019).

Este concurso tem a validade de dois anos, a contar a partir da data da divulgação da lista classificativa final na placa de informações da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau.

2. Condições de candidatura

Os candidatos devem reunir as seguintes condições:

- (1) Ser portador do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau;
- (2) Ter dezoito anos e preencher os requisitos gerais para ingresso no Instituto Politécnico de Macau, previstos no Estatuto do Pessoal deste instituto;
- (3) Ter o grau de licenciatura em Gestão de Empresas / Tradução Chinês-Português / Tradução Chinês-Inglês / Direito / Administração Pública.

3. Condições de preferência

- Possuir habilitações académicas mais elevadas;
- Ter cinco ou mais de cinco anos de experiência de trabalho administrativo;
- Ter três ou mais de três anos de experiência de trabalho em instituição de ensino superior;
- Possuir certificado de formação profissional na área de Gestão de Empresas / Tradução Chinês-Português / Tradução Chinês-Inglês / Direito / Administração Pública / Língua Portuguesa / Língua Inglesa.

4. Documentos a ser apresentados

- (1) "Formulário de candidatura para o pessoal não docente" devidamente preenchido e assinado pelo candidato (esta Ficha pode ser descarregada na página oficial do IPM: www.ipm.edu.mo/AdminApplicationForm);
- (2) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, válido (frente e verso do documento de identificação);



(3) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso (esses documentos devem mostrar claramente a área da especialização académica do candidato. Quaisquer dúvidas sobre esta matéria serão entregues ao Júri para decisão final).

5. Formalização de candidaturas

O candidato ou a pessoa incumbida (sem necessidade de apresentar a Procuração) deve dirigir-se ao balcão de recepção / atendimento do Pavilhão Polidesportivo do Instituto Politécnico de Macau, no prazo fixado, dentro do horário de expediente, para apresentar a candidatura. Na entrega da candidatura, é necessário apresentar também o original das cópias para serem autenticadas pelo funcionário responsável deste Instituto, sendo excluídas as cópias sem apresentação do respectivo original.

6. Conteúdo funcional e âmbito de serviço

Executar independentemente, com zelo e diligência, as tarefas administrativas; participar em reuniões, elaborar propostas, e fornecer os fundamentos para decisão final do superior; realizar análise/estudo dos projectos a serem desenvolvidos; intervir na concepção das tarefas designadas; elaborar e executar o plano/programa dos respectivos trabalhos.

7. Vencimento, direitos e regalias

O índice de técnico superior 2.^a classe, 1.^o escalão, é de 430, de acordo com o Mapa II do Anexo do Estatuto do Pessoal do IPM, com direito aos benefícios e regalias previstas no mesmo Estatuto, incluindo Fundo de Previdência, subsídios de assistência médica, de renda de casa, de família, etc.

8. Forma de contratação

O provimento é em regime de contrato individual de trabalho, com um período experimental de 180 dias.

9. Métodos de selecção

- 1.^o Método de selecção: Prova de conhecimentos escrita, com uma duração de 3 horas e com carácter eliminatório. A ausência ou a desistência da prova implica a exclusão imediata;
- 2.^o Método de selecção: Análise curricular;
- 3.^o Método de selecção: Entrevista. A ausência ou a desistência da entrevista implica a exclusão imediata.

10. Sistema de classificação

O resultado obtido em cada método de selecção é classificado de 0 a 100 valores/pontos, sendo excluídos os candidatos que obtenham a classificação inferior a 50 valores/pontos na prova de conhecimentos escrita e na classificação final.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética simples ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados:

- 1.^o Método de selecção: Prova de conhecimentos—40%;



- 2.º Método de selecção: Análise curricular—20%;
3.º Método de selecção: Entrevista —40%.

12. Publicação de listas

As listas serão publicadas na placa de informações da Divisão de Gestão de Pessoal e na página electrónica do Instituto Politécnico de Macau.

13. Âmbito da prova

- (1) "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China";
- (2) "Código de Procedimento Administrativo" aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;
- (3) "Lei das relações de trabalho"- Lei n.º 7/2008, com alterações através das leis n.º 2/2015 e n.º 10/2015;
- (4) "Regime do ensino superior"- Lei n.º 10/2017;
- (5) "Estatuto do ensino superior"- Regulamento Administrativo n.º 18/2018;
- (6) Decreto-Lei n.º 122/84/M, com alterações através do Decreto-Lei n.º 30/89/M;
- (7) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
- (8) "Estatutos do Instituto Politécnico de Macau" aprovados pela Portaria n.º 469/99/M;
- (9) "Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau" e "Estatuto do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Macau" aprovados pelo Despacho n.º 29/SAAEJ/99;
- (10) Comentário sobre assuntos sociais; conhecimentos gerais sociais;
- (11) Elaboração de proposta e relatório / técnicas básicas de redacção de documentos oficiais;
- (12) Capacidade de expressão nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa.

O concorrente, durante a prova de conhecimentos, pode consultar apenas as versões originais das leis e regulamentos indicadas no "Âmbito da prova", sem nenhuma anotações.

14. Observações

Os documentos e dados apresentados destinam-se apenas ao presente processo de recrutamento, não sendo devolvidos ao respectivo candidato.

As candidaturas apresentadas anteriormente para outros processos de recrutamento do IPM não serão transferidas para o presente concurso, devendo, portanto, os candidatos entregar novamente as candidaturas.

Os dados e informações apresentadas pelos candidatos a este Instituto serão tratados de acordo com a "Lei da Protecção de Dados Pessoais" - Lei n.º 8/2005.

15. Constituição do Júri

O júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

Presidente : A Vice-Presidente do Conselho de Gestão, Lei Ngan Lin

Vogais efectivos : Chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Lei Vai Fong



澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

(Tradução em língua portuguesa)

A versão chinesa prevalece sobre
a tradução em língua portuguesa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, Wong Hio

Chefia funcional da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Mok
Sao In

Chefia funcional da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Tou
Sin I

Vogais suplentes : Chefe do Secretariado do Conselho Técnico e Científico, Hau Veng
San

Chefia funcional da Divisão de Gestão de Pessoal, Chan Keng Hoi

Aos 19 de Março de 2019, no Instituto Politécnico de Macau

O Presidente

Im Sio Kei